

EXTRATO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 23105.039254/2025-10

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: *“Realização do Circuito Amazônico: Conexões entre Ciência, Cultura e Sustentabilidade, um evento multicampi e itinerante voltado à promoção de conexões e vivências integrativas entre a universidade e as comunidades amazônicas, incluindo populações tradicionais, movimentos sociais e sociedade civil”.*

10.24101.19.121.2304.4210.0001 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional;

Crédito Orçamentário: Fonte - 1000 - PO 0000 - PTRES 233719 - 3.3.90.39 - R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais);

Fonte - 1000 - PO 0000 - PTRES 233719 - 3.3.90.33 - R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais);

Fonte - 1000 - PO 0000 - PTRES 233719 - 3.3.90.14 - R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais).

Data assinatura: **da** 01 de outubro de 2025

Vigência: 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Signatários: **DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS** - Subsecretário de Ciência e Tecnologia para a Amazônia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e **TANARA LAUSCHNE** - Reitora da Universidade Federal do Amazonas.



Documento assinado eletronicamente por **Tatyana Aranda Andrade Veloso, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 01/10/2025, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13191593** e o código CRC **B0707844**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador: **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Nome da autoridade competente: **DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS**

Número do CPF: *****.188.142-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA - SCTA**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CGTV**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240316/00001 - SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA - SCTA/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**

Nome da autoridade competente: **TANARA LAUSCHNER**

Número do CPF: *****.*.623.152-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **REITORA**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154039/15256 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **154039/15256 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**

3. OBJETO:

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM) propõe a realização do Circuito Amazônico: Conexões entre Ciência, Cultura e Sustentabilidade, um evento multicampi e itinerante voltado à promoção de conexões e vivências integrativas entre a universidade e as comunidades amazônicas, incluindo populações tradicionais, movimentos sociais e sociedade civil. As atividades ocorrerão dentro e fora das unidades acadêmicas da UFAM, contemplando os municípios de Manaus, Itacoatiara, Parintins, Humaitá, Benjamin Constant, Coari e São Gabriel da Cachoeira, além de municípios parceiros, em formato híbrido, fortalecendo a presença da instituição em diferentes territórios. O objetivo central é consolidar a participação social como princípio estruturante da extensão universitária, criando espaços de diálogo intercultural e de reconhecimento mútuo entre saberes acadêmicos e conhecimentos locais,

orientados para a sustentabilidade. A iniciativa mobiliza pesquisadores, estudantes e extensionistas da UFAM em articulação com escolas, comunidades e organizações da sociedade civil, reafirmando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O projeto ancora-se em princípios que destacam a centralidade da participação social, a valorização dos territórios amazônicos e de suas especificidades, a articulação intersetorial e transversal de diferentes áreas do conhecimento e a promoção de práticas de educação popular e cidadã. Esses elementos orientam o Circuito Amazônico na construção de espaços de diálogo, no fortalecimento da cidadania e no reconhecimento da diversidade de saberes, afirmando a universidade como instituição pública comprometida com a transformação social e a sustentabilidade da região. Com base nesses pilares, o Circuito Amazônico busca ampliar a visibilidade das tecnologias sociais, valorizar a diversidade cultural e apoiar práticas inovadoras voltadas ao desenvolvimento sustentável, posicionando a Amazônia no centro dos debates globais sobre clima, ciência e futuro, em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com a agenda da COP 30.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;

- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **03 (três) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

6. VALOR DO TED: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.24101.19.121.2304.4210.0001 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 233719

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

(assinado eletronicamente)

DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS

Subsecretário de Ciência e Tecnologia para a Amazônia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

(Assinado eletronicamente)

TANARA LAUSCHNE

Reitora da Universidade Federal do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Tanara Lauschner, Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorival da Costa dos Santos, Subsecretário de Ciência e Tecnologia para a Amazônia**, em 01/10/2025, às 15:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13186277** e o código CRC **C7BD3CA8**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**

Nome da autoridade competente: **DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS**

Número do CPF: *****.188.142-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA - SCTA**

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:UG: **240316/00001 - SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA - SCTA/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**

Nome da autoridade competente: **TANARA LAUSCHNER**

Número do CPF: *****.*.623.152-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **REITORA**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **154039/15256 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154039/15256 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**

3. OBJETO:

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM) propõe a realização do Circuito Amazônico: Conexões entre Ciência, Cultura e Sustentabilidade, um evento multicampi e itinerante voltado à promoção de conexões e vivências integrativas entre a universidade e as comunidades amazônicas, incluindo populações tradicionais, movimentos sociais e sociedade civil. As atividades ocorrerão dentro e fora das unidades acadêmicas da UFAM, contemplando os municípios de Manaus, Itacoatiara, Parintins, Humaitá, Benjamin Constant, Coari e São Gabriel da Cachoeira, além de municípios parceiros, em formato híbrido, fortalecendo a presença da instituição em diferentes territórios. O objetivo central é consolidar a participação social como princípio estruturante da extensão universitária, criando espaços de diálogo intercultural e de reconhecimento mútuo entre saberes acadêmicos e conhecimentos locais, orientados para a sustentabilidade. A iniciativa mobiliza pesquisadores, estudantes e extensionistas da UFAM em articulação com escolas, comunidades e organizações da sociedade civil, reafirmando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O projeto anora-se em princípios que destacam a centralidade da participação social, a valorização dos territórios amazônicos e de suas especificidades, a articulação intersetorial e transversal de diferentes áreas do conhecimento e a promoção de práticas de educação popular e cidadã. Esses elementos orientam o Circuito Amazônico na construção de espaços de diálogo, no fortalecimento da cidadania e no reconhecimento da diversidade de saberes, afirmindo a universidade como instituição pública comprometida com a transformação social e a sustentabilidade da região. Com base nesses pilares, o Circuito Amazônico busca ampliar a visibilidade das tecnologias sociais, valorizar a diversidade cultural e apoiar práticas inovadoras voltadas ao desenvolvimento sustentável, posicionando a Amazônia no centro dos debates globais sobre clima, ciência e futuro, em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com a agenda da COP 30.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS	TIPO	JUSTIFICATIVA
Serviços Gráficos	Meta 1. Jurídica	Pessoa Impressão de todos os materiais gráficos: banner, camisas, faixas, blocos de anotações, canetas personalizadas, crachás, garrafas térmicas, bolsas de juta personalizadas, progração e certificados.
Passagens	Meta 2. Jurídica	Pessoa Pesquisador(a) convidado(a) para participar do evento e organizar e divulgação do evento.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Circuito Amazônico: Conexões entre Ciência, Cultura e Sustentabilidade nasce como uma oportunidade de reforçar o papel da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) na construção de pontes entre a ciência e a sociedade, por meio de vivências integrativas que articulam universidade, escolas, comunidades locais, populações tradicionais, organizações e movimentos sociais. Realizado em formato multicampi e itinerante, o circuito valoriza a dimensão amazônica em sua diversidade territorial, cultural e social, promovendo atividades em Manaus, Itacoatiara, Parintins, Humaitá, Benjamin Constant, Coari e São Gabriel da Cachoeira, além de municípios parceiros. A proposta é consolidar a participação social como princípio estruturante da extensão universitária, em consonância com as diretrizes nacionais, criando espaços de diálogo intercultural e de reconhecimento recíproco entre saberes acadêmicos e saberes locais. Dessa forma, a UFAM reafirma seu compromisso com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e com a democratização do conhecimento, em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a agenda da COP 30. O projeto

ancora-se em princípios que destacam a centralidade da participação social, a valorização dos territórios amazônicos e de suas especificidades, a articulação intersectorial e transversal de diferentes áreas do conhecimento e a promoção de práticas de educação popular e cidadã. Essa concepção reforça o papel da universidade pública como agente de transformação social, ampliando a visibilidade das tecnologias sociais, incentivando práticas inovadoras e fortalecendo a sustentabilidade socioambiental da região. Além de mobilizar pesquisadores e estudantes da UFAM, o circuito contará com a parceria de instituições de pesquisa, entidades da sociedade civil, redes educacionais e culturais, ampliando o impacto de suas ações no Amazonas. Com isso, a UFAM reafirma sua posição como protagonista na difusão de práticas científicas e extensionistas que integram ciência, cultura e sustentabilidade, projetando a Amazônia como território estratégico nos debates globais sobre clima, inovação e futuro.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Ínicio	Fim
META 1	Locação						
PRODUTO	Serviços Graficos	Kit por local de realização presencial das atividades contendo: banner, faixas e outros materiais gráficos.Kit	08	R\$ 9.000,00	R\$ 72.000,00	out	dez
	Materiais para divulgação	Cartazes, camisas e outros para a coordenação geral do evento usar para engajamento nas ações	01	R\$ 31.400,00	R\$ 31.400,00	out	dez
	Serviços para Organização do evento	Organização geral do evento.	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	out	dez
META 2							
	Compras	Passagens aéreas	25	R\$ 2.896,00	R\$ 72.400,00	out	dez
PRODUTO	Passagens Terrestre	Para palestrantes e organizadores	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	out	dez
	Passagens fluviais		20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	out	dez
	Diárias Manaus		100	R\$ 425,00	R\$ 42.500,00	out	dez
	Diárias Interior		120	R\$ 335	R\$ 40.200,00	out	dez

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
OUTUBRO	R\$ 300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros PJ	Não	R\$ 133.400,00
3.3.90.33 - Passagens	Não	R\$ 83.900,00
3.3.90.14 — Diárias	Não	R\$ 82.700,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
TANARA LAUSCHNE
Reitora da Universidade Federal do Amazonas

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Subsecretário de Ciência e Tecnologia para a Amazônia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Tanara Lauschner, Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorival da Costa dos Santos, Subsecretário de Ciência e Tecnologia para a Amazônia**, em 01/10/2025, às 15:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13179285** e o código CRC **CD952DCF**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA PORTAL
TRANSFREGOV.BR Nº 981319/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**

Nome da autoridade competente: **DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS**

Número do CPF: *****.188.142-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA - SCTA**

Identificação do ato que confere poderes para assinatura: **Subdelegação - Portaria MCTI nº 9376, de 03 de Setembro de 2025.**

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:UG: **240316/00001 - SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA - SCTA/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**

Nome da autoridade competente: **TANARA LAUSCHNER**

Número do CPF: *****.*.623.152-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Extensão**

Identificação do ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 1º julho de 2025, do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União nº 122, Seção 2, de 2 de julho de 2025.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **154039/15256 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154039/15256 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**

3. OBJETO

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM) propõe a realização do Circuito Amazônico: Conexões entre Ciência, Cultura e Sustentabilidade, um evento multicampi e itinerante voltado à promoção de conexões e vivências integrativas entre a universidade e as comunidades amazônicas, incluindo populações tradicionais, movimentos sociais e sociedade civil. As atividades ocorrerão dentro e fora das unidades acadêmicas da UFAM, contemplando os municípios de Manaus, Itacoatiara, Parintins, Humaitá, Benjamin Constant, Coari e São Gabriel da Cachoeira, além de municípios parceiros, em formato híbrido, fortalecendo a presença da instituição em diferentes territórios. O objetivo central é consolidar a participação social como princípio estruturante da extensão universitária, criando espaços de diálogo intercultural e de reconhecimento mútuo entre saberes acadêmicos e conhecimentos locais, orientados para a sustentabilidade. A iniciativa mobiliza pesquisadores, estudantes e extensionistas da UFAM em articulação com escolas, comunidades e organizações da sociedade civil, reafirmando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O projeto ancora-se em princípios que destacam a centralidade da participação social, a valorização dos territórios amazônicos e de suas especificidades, a articulação intersetorial e transversal de diferentes áreas do conhecimento e a promoção de práticas de educação popular e cidadã. Esses elementos orientam o Circuito Amazônico na construção de espaços de diálogo, no fortalecimento da cidadania e no reconhecimento da diversidade de saberes, afirmindo a universidade como instituição pública comprometida com a transformação social e a sustentabilidade da região. Com base nesses pilares, o Circuito Amazônico busca ampliar a visibilidade das tecnologias sociais, valorizar a diversidade cultural e apoiar práticas inovadoras voltadas ao desenvolvimento sustentável, posicionando a Amazônia no centro dos debates globais sobre clima, ciência e futuro, em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com a agenda da COP 30.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

METAS	TIPO	JUSTIFICATIVA
Meta 1. Serviços Gráficos	Pessoa Jurídica	Confecção de folhetos coloridos frente e verso; confecção de banners; confecção de faixas; impressão de cartazes (pb e colorido); e impressão de certificados para divulgação do evento em cada uma das cidades e certificação das pessoas participantes
Meta 2. Passagens	Pessoa Jurídica	Transporte aéreo, fluvial e terrestre (ida e volta) dos/as pesquisadores/as convidados/as e da coordenação geral do evento para cada uma das cidades envolvidas — São Gabriel da Cachoeira, Coari, Parintins, Benjamin Constant, Humaitá e Itacoatiara — com origem em Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Fortaleza, São Paulo e Brasília. Os deslocamentos fluviais (Tabatinga–Benjamin Constant) e terrestres (Porto Velho–Humaitá e Manaus–Itacoatiara) complementam os trajetos não atendidos pela malha aérea regional.
Meta 3. Diárias	Pessoa Jurídica	Pagamento de diárias a pesquisadores/as convidados/as e à coordenação geral do evento (docentes ou técnicos-administrativos em educação – TAE), com base na tabela vigente do serviço público federal, prevendo permanência de até três dias em cada cidade por viagem de preparação ou realização das atividades. As localidades contempladas incluem Manaus, São Gabriel da Cachoeira, Coari, Parintins, Benjamin Constant, Humaitá e Itacoatiara, com origem em Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Fortaleza, São Paulo e Brasília. Os deslocamentos fluviais (Tabatinga–Benjamin Constant) e terrestres (Porto Velho–Humaitá e Manaus–Itacoatiara) completam os trajetos não atendidos pela malha aérea regional e também serão considerados no cálculo de permanência.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Circuito Amazônico: Conexões entre Ciência, Cultura e Sustentabilidade nasce como uma oportunidade de reforçar o papel da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) na construção de pontes entre a ciência e a sociedade, por meio de vivências integrativas que articulam universidade, escolas, comunidades locais, populações tradicionais, organizações e movimentos sociais. Realizado em formato

multicampi e itinerante, o circuito valoriza a dimensão amazônica em sua diversidade territorial, cultural e social, promovendo atividades em Manaus, Itacoatiara, Parintins, Humaitá, Benjamin Constant, Coari e São Gabriel da Cachoeira, além de municípios parceiros. A proposta é consolidar a participação social como princípio estruturante da extensão universitária, em consonância com as diretrizes nacionais, criando espaços de diálogo intercultural e de reconhecimento recíproco entre saberes acadêmicos e saberes locais. Dessa forma, a UFAM reafirma seu compromisso com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e com a democratização do conhecimento, em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a agenda da COP 30. O projeto anora-se em princípios que destacam a centralidade da participação social, a valorização dos territórios amazônicos e de suas especificidades, a articulação intersetorial e transversal de diferentes áreas do conhecimento e a promoção de práticas de educação popular e cidadã. Essa concepção reforça o papel da universidade pública como agente de transformação social, ampliando a visibilidade das tecnologias sociais, incentivando práticas inovadoras e fortalecendo a sustentabilidade socioambiental da região. Além de mobilizar pesquisadores e estudantes da UFAM, o circuito contará com a parceria de instituições de pesquisa, entidades da sociedade civil, redes educacionais e culturais, ampliando o impacto de suas ações no Amazonas. Com isso, a UFAM reafirma sua posição como protagonista na difusão de práticas científicas e extensionistas que integram ciência, cultura e sustentabilidade, projetando a Amazônia como território estratégico nos debates globais sobre clima, inovação e futuro.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
 () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
 () Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 1 - Serviços Gráficos	Confecção de banners 110X90cm	Banner	350	R\$39,00	R\$13.650,00	Out/2025	Dez/2025
	Confecção de folhetos frente/verso OFFSET 10,7X21cm	Folheto	1001	R\$1,97	R\$1.971,97	Out/2025	Dez/2025
	Confecção de faixas	Faixa	30	R\$71,62	R\$2.148,66	Out/2025	Dez/2025

	Impressão de cartazes coloridos A3	Cartaz	1001	R\$44,37	R\$44.414,37	Out/2025	Dez/2025
	Impressão de certificado e diploma com envelope A4	Folha	1000	R\$10,94	R\$10.940,00	Out/2025	Dez/2025
Meta 2 - Passagens aéreas, fluviais e terrestres (ida e volta)	Passagem aérea Origem: (Belo Horizonte, Porto Alegre, Fortaleza, São Paulo e Brasília) - Destino: (Manaus)	Bilhete	20	R\$2.000,00	R\$40.000,00	Out/2025	Dez/2025
	Passagem aérea Origem (Manaus) - Destino: (São Gabriel da Cachoeira, Coari, Tabatinga)	Bilhete	25	R\$1.000,00	R\$25.000,00	Out/2025	Dez/2025
	Passagem aérea Origem (Porto Alegre) - Destino: (Manaus)	Bilhete	5	R\$2.500,00	R\$12.500,00	Out/2025	Dez/2025
	Passagem aérea Origem (Rio de Janeiro) - Destino: (Manaus)	Bilhete	5	R\$3.000,00	R\$15.000,00	Out/2025	Dez/2025
	Passagem aérea Origem (Manaus) - Destino: (Parintins)	Bilhete	5	R\$600,00	R\$3.000,00	Out/2025	Dez/2025
	Passagem aérea Origem (Manaus) - Destino: (Porto Velho)	Bilhete	5	R\$1.050,00	R\$7.500,00	Out/2025	Dez/2025
	Passagem fluvial Origem (Tabatinga) - Destino: (Benjamin Constant)	Bilhete	5	R\$100,00	R\$500,00	Out/2025	Dez/2025
	Passagem terrestre Origem (Manaus) - Destino: (Itacoatiara)	Bilhete	10	R\$100,00	R\$1.000,00	Out/2025	Dez/2025
	Diárias servidor federal (Manaus)	Diária	150	R\$425,00	R\$63.750,00	Out/2025	Dez/2025
Meta 3 - Pagamento de diárias	Diárias servidor federal (Interior do Estado do Amazonas)	Diária	175	R\$335,00	R\$58.625,00	Out/2025	Dez/2025
TOTAL				R\$300.000,00			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
OUTUBRO	R\$ 300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros PJ	Não	R\$ 73.125,00
3.3.90.33 – Passagens	Não	R\$ 104.500,00
3.3.90.14 – Diárias	Não	R\$ 122.375,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

TANARA LAUSCHNER

Reitora da Universidade Federal do Amazonas

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS

Subsecretário de Ciência e Tecnologia para a Amazônia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Tanara Lauschner, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 20:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorival da Costa dos Santos, Subsecretário de Ciência e Tecnologia para a Amazônia**, em 19/11/2025, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13280166** e o código CRC **97C66F89**.

Referência: Processo nº 23105.039254/2025-10

SEI nº 13280166